



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório

## COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

### REUNIÃO DA COMISSÃO - MEMBROS

**TEMA:** Prestação de Contas da SMS 2º Quadrimestre

**DATA:** 22/09/2025

**HORÁRIO:** 17:00h

**COORDENADOR:** Lucila

**COORDENADOR ADJUNTO:** Alexandro Silva

**CONSELHEIRO:** Ricardo Diacov

**CONSELHEIRO:**

### ASSUNTOS TRATADOS

Em reunião no dia 22 de setembro de 2025, as 17:00h nas dependências do hospital GPACI de Sorocaba se reuniu a Comissão de orçamento e Finanças, com os membros acima citados a fim de analisar as contas da SMS.

Antes, porém, **primeiro** foi debatido a organização da comissão onde se estabeleceu a seguinte organização, em voto direto:

- Dra. Lucila eleita como coordenadora da comissão;
- Alexandro como coordenador adjunto;
- Ricardo Diacov como membro da comissão.

Em seguida houve uma demorada discussão sobre as observações apontadas nos relatórios de prestação de contas anteriores, a respeito do que a SMS havia respondido a esta comissão e conseqüentemente ao CMS. Não houveram respostas!

O **conselheiro Alexandro** apresentou também a questão do possível desvio de verba da SMS em relação a **fonte 5** específica do CEREST Regional de Sorocaba. Onde defendeu a tese do desvio com base inclusiva nas respostas da SMS nas próprias prestações anteriores onde vinculam a **verba fonte 5** ao pagamento de pessoal **fonte 1**, aliás, único destino a que né proibido sua destinação. Principalmente sem atender as necessidades a que se destina. E cita algumas atas onde iniciou suas cobranças, a saber:

- **Ata 22 de fevereiro de 2023 (Referências: "CEREST", "verba")**  
*Alexandro comenta sobre a prestação de contas ter sido bem clara, explicando o motivo de sua colocação e realizando sua pergunta com base no CEREST, falando que, além das contas obrigatórios com o CEREST, não é recebido nada da*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Relatório

## COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

verba destinada, quando questionado a resposta é que os valores são para pagar os funcionários, mas olhando pelo slide e a fala do Eduardo, falando que não precisa ser empenhado esse dinheiro para pagamento de funcionários, não sendo gasto onde deveria e questionando sobre o direcionamento das aplicações. Cláudio comenta que uma coisa não tem relação a outra, pois o CEREST é um recurso Federal, não sendo marcado mais como recurso do CEREST, mas dividido nos blocos falados anteriormente e que o custeio de pessoal pela secretária e do CEREST não possuem relação, mas que no futuro a porcentagem de pagamento de funcionários pela secretaria pode alterar com as contratações, mas não são os recursos do CEREST que farão uma grande diferença na porcentagem. Milton pede que seja esclarecido o melhor possível para que esse assunto do CEREST não seja retornado novamente, Vanessa explica novamente sobre os recursos e as prestações de contas que precisam ser feitas segundo os blocos e as leis e regras que devem ser seguidas.

- **Ata 26 de abril de 2023 (Referências: “verbas”, “fonte 5”)**  
...pois como foi cobrado as verbas fonte 5 carimbadas que estão em andamento, Cláudio argumentou que na executiva que na portaria 141 tem a questão de aprovação de contas não ser mais quadrimestral e sim anual.
- **Ata 17 de maio de 2023 (Referências: “CEREST”, “verba”)**  
Cláudio responde que quase todas serão atendidas conforme os prazos para adequação, mas que tem a questão da verba do CEREST que foi prometido que irão ajudar a esclarecer. Alexandre comenta sobre a fala de Cláudio de levar o CEREST para o Palácio...

A conselheira Lucila fez as seguintes considerações:

1. Não existe transparência no recurso de Fonte 5, para o Programa Municipal de Ist/Aids e Hepatites Virais, o qual chega para cumprir despesas com custeio/ investimento, EXCETO com Recursos Humanos.
2. A quota destinada para a Sociedade Civil Organizada, em forma de Convênio através de Projetos para às PVHAs, deixa de ser repassado, fica "diluído na Vigilância em Saúde" a resposta de sempre, da Secretaria da Saúde.

O conselheiro Sr. Ricardo Diacov esclarece que não possui competência para analisar ou emitir parecer sobre convênios, contratos, termos de prestação de serviços, aquisições de insumos, processos licitatórios, dispensas de licitação, tabelas de serviços ou quaisquer outros instrumentos relacionados a despesas custeadas com recursos da União (Federal, Estadual ou Municipal).

As planilhas apresentadas demonstram dados Produções e Ações do segundo



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**Relatório**

**COMISSÃO  
ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

quadrimestre de 2025 e Execução Orçamentaria acumulativos referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestre do exercício de 2025. Diante das informações expostas, o Conselheiro considera como aprovada e ratifica as ressalvas já apontadas nos períodos anteriores, conforme registrado em Assembleia Geral Ordinária (AGO).


Após o encerramento das considerações e a análise da prestação de contas do a comissão votou, e por 2 votos a 1 a comissão **reprovou as contas da SMS do 2º Q de 2025.**


Diante do exposto esta comissão solicita que estas dúvidas e os apontamentos de prestações de contas anteriores sejam pautadas e esclarecidas impreterivelmente na próxima reunião deste conselho.

E recomenda ao CMS sua **reprovação.**

Encerrando-se as discussões.

PENDÊNCIAS		
PENDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucita Lima  
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORA  
COMISSÃO DE ORCAMANTO FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
~~Alexandre Pereira da Silva~~  
~~CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE~~  
COORDENADOR ADJUNTO  
COMISSÃO DE ORCAMANTO FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Diacov  
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE ORCAMANTO FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE ORCAMANTO FINANÇAS